

# Fundo Asilo, Migração e Integração 2030

**3.<sup>a</sup> REUNIÃO**  
**COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO**  
**8.ABRIL.2024**



**FAMI**  
**2030**



Cofinanciado pela  
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

# ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações gerais
2. Comunicação da COM/DGHOME
3. Condições Habilitadoras aplicáveis ao FAMI 2030
4. Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento (v.2)
5. Progressos alcançados
6. Avaliação Intercalar do Programa FAMI 2030
7. Outros assuntos



Cofinanciado pela  
União Europeia

# 1. INFORMAÇÕES GERAIS

## 2. COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA

DIREÇÃO GERAL DA MIGRAÇÃO E ASSUNTOS INTERNOS  
SILVIA MICHELINI

### **3. CONDIÇÕES HABILITADORAS APLICÁVEIS AO PROGRAMA FAMI 2030**

## 3.1. CUMPRIMENTO E APLICAÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITADORAS

AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.  
MAFALDA FERREIRA

## 3.2. CONDIÇÃO HABILITADORA H1

### MECANISMOS EFICAZES DE ACOMPANHAMENTO DO MERCADO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA  
CONSTRUÇÃO, I.P.  
SANDRA SIMÕES

### 3.3. CONDIÇÃO HABILITADORA H3

## APLICAÇÃO E EXECUÇÃO EFETIVAS DA CARTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA  
ANA MATOS

## 3.4. CONDIÇÃO HABILITADORA H4

# EXECUÇÃO E APLICAÇÃO EFETIVAS DA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO, I.P  
FERNANDA SOUSA



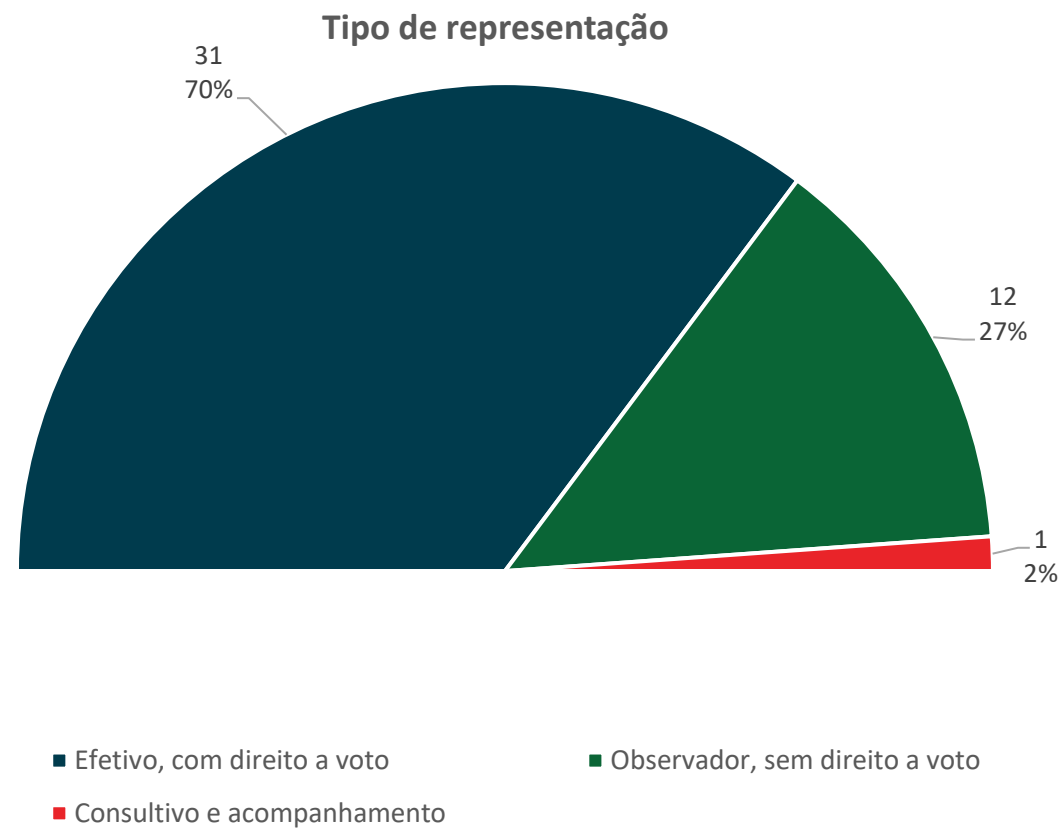
# CONDIÇÕES HABILITADORAS APLICÁVEIS AO PROGRAMA FAMI 2030

## 4. REGULAMENTO INTERNO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO (v.2)

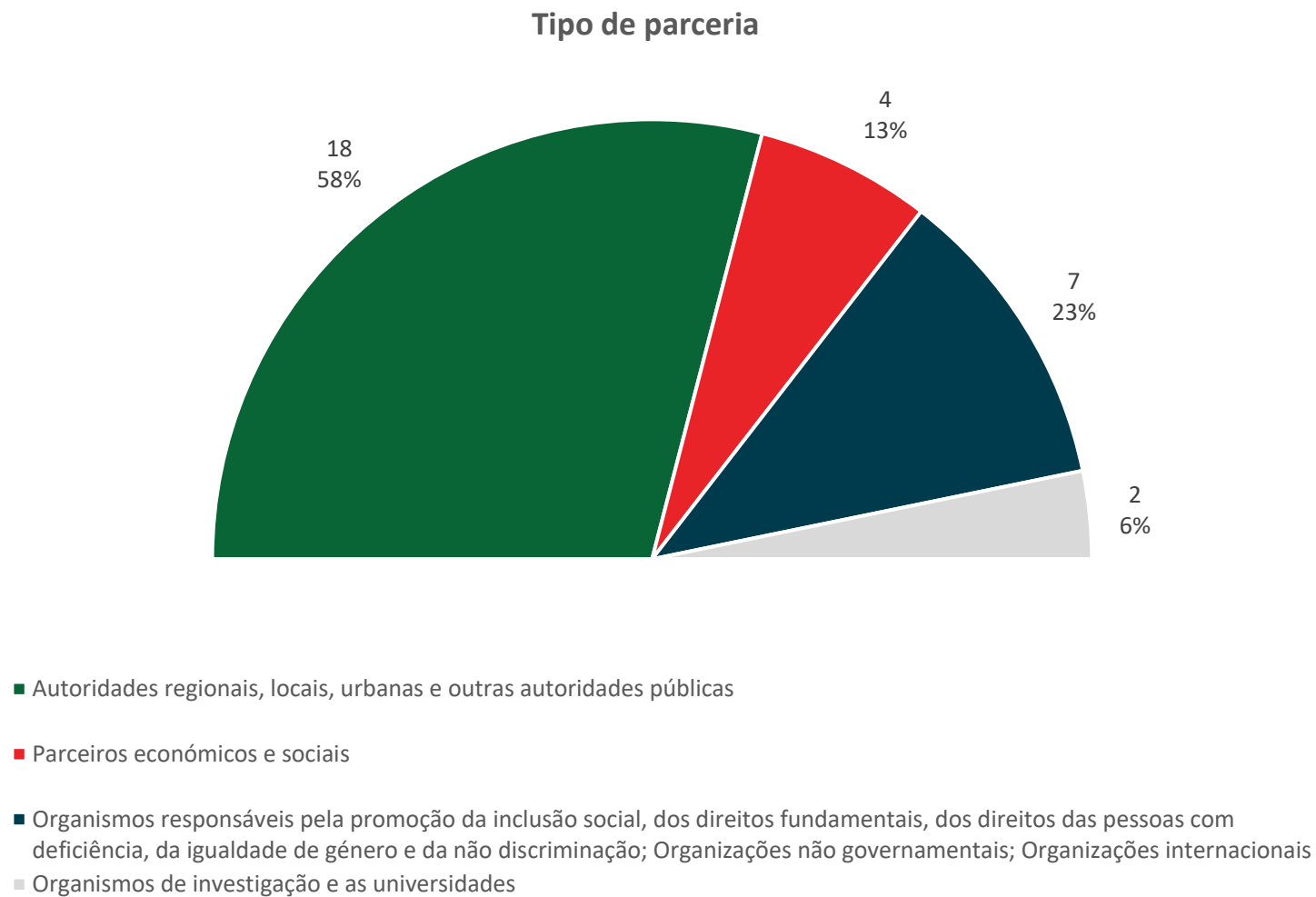
# 4.1 EVOLUÇÃO DO DOCUMENTO E PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

| Versão | Data de<br>reporte | Data de<br>aprovação | Descrição                                                                                                   |
|--------|--------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | 05/04/2023         | 17/04/2023           | Versão inicial                                                                                              |
| 2      | 01/04/2024         | XX/XX/2024           | Ajustamento face à abrangência da representação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.            |
|        |                    |                      | Alteração da constituição do Comité de Acompanhamento, por força da extinção por fusão do ACM, I.P e do SEF |
|        |                    |                      | Reforço das funções de representatividade                                                                   |
|        |                    |                      | Simplificação de procedimentos                                                                              |

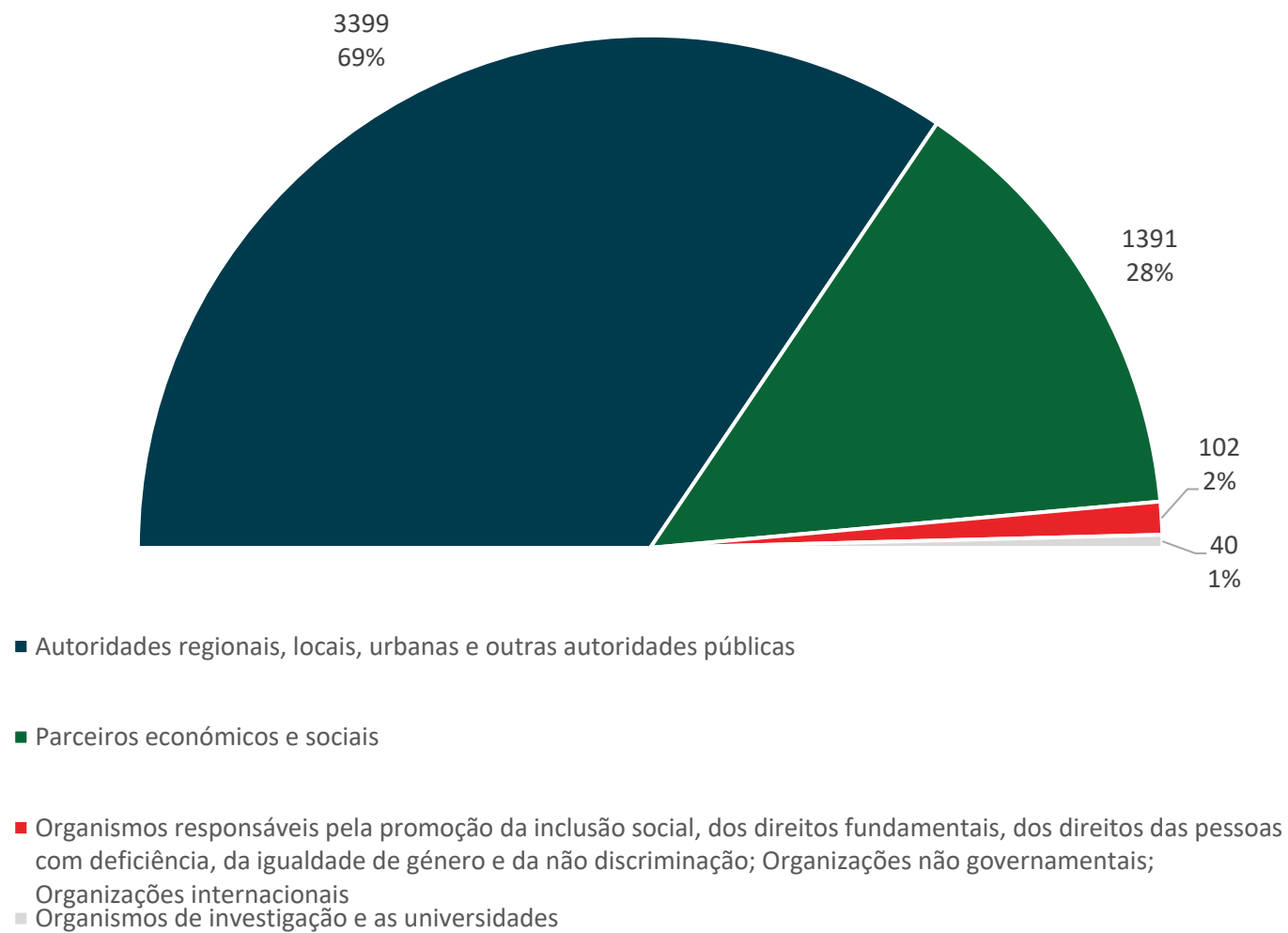
## 4.2 REPRESENTATIVIDADE



## 4.2 REPRESENTATIVIDADE



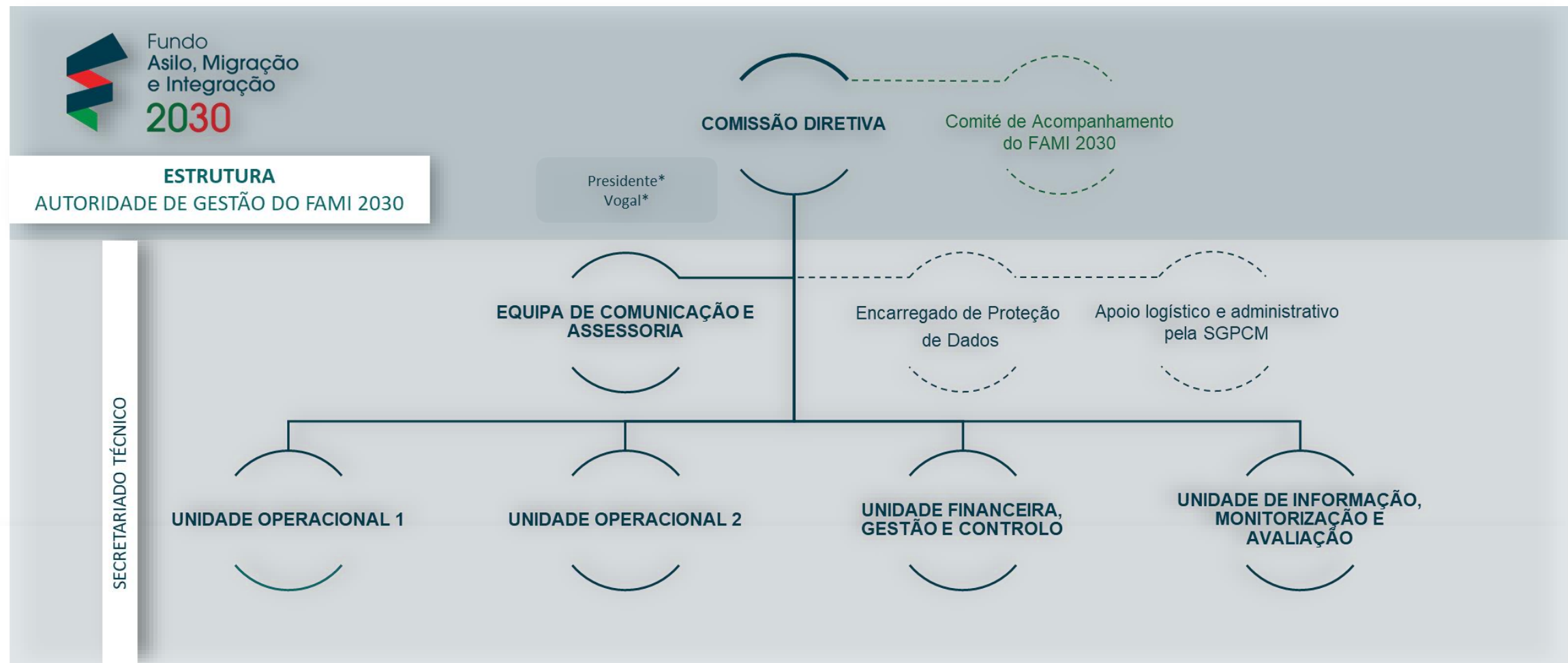
## 4.3 CAPILARIDADE DA REPRESENTAÇÃO



## **5. PROGRESSOS ALCANÇADOS**

**- MARÇO 2023 A MARÇO 2024 -**

# 5.1 ESTABILIZAÇÃO ORGANIZACIONAL



## 5.2 SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO



# 5.3 CANAL DE DENÚNCIAS



PT ▾

## Bem-vindo/a ao +transparente

Este é um canal seguro que pode utilizar para comunicar qualquer irregularidade que precise de ser analisada por esta organização. Encorajamos a utilização deste canal por qualquer pessoa, mesmo que não tenha uma relação direta com a organização.

**Nota:** Poderá submeter a sua denúncia de forma anónima ou partilhar a sua identidade. Caso opte por fazer uma denúncia anónima, poderá ser-lhe pedido que se identifique no decorrer da investigação. A decisão é sempre si

Fazer uma Denúncia

Acompanhar o estado de uma Denúncia

5. Qual é o motivo da denúncia? \*

Selecione uma opção ▾

Selecione uma opção

Assédio moral

Assédio sexual

Ato ou omissão contrário e lesivo dos interesses financeiros da União Europeia

Conflito de interesses e/ou acumulação de funções

Contratação Pública

Criminalidade violenta e altamente organizada e/ou económico-financeira

Defesa do consumidor e segurança e conformidade dos produtos

Defesa e segurança nacional

Discriminação e violação dos Direitos Humanos

Corrupção e infrações conexas

Inconformidade e/ou contraordenações previstas pelo Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPD)

Inconformidade e/ou contraordenações previstas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)

Proteção da privacidade e dos dados pessoais (RGPD) e segurança da rede e dos sistemas de informação

Proteção do ambiente e proteção contra radiações e segurança nuclear

Regras do mercado interno da União Europeia, regras de concorrência e auxílios estatais e regras de fiscalidade societária

Saúde pública e segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde e bem-estar animal

Segurança dos transportes

Serviços, produtos e mercados financeiros e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

Outro motivo ou não sabe classificar

## 5.4 PROTOCOLOS



### 4 Protocolos

Desenvolvimento de Sistema de Informação de Suporte às Atividades de Gestão – AG+, com Agência, I.P. e AG

Prevenção e mitigação do duplo financiamento, com EMRP, Agência, I.P. e AG

Responsabilidade Social do Campus APP, com SGPCM e outras entidades

Exercício da Função Contabilística do FAMI, com a Agência, I.P.

## 5.5 COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

**Criação do  
CA FAMI 2030**

**2 reuniões**

**6 consultas  
escritas**

**11  
documentos  
aprovados**

**Informação e  
convites à  
participação**

Metodologia e Critérios  
de Seleção

Alterações ao  
Programa FAMI 2030

Plano de  
Comunicação

Plano de Avaliação

Relatórios Anuais de  
Desempenho de 2022  
e de 2023

Disponibilização de  
documentação do  
Comité de  
Acompanhamento no  
sítio da internet

Contributos para lista  
de estudos e  
avaliações

Estudo "*The  
application of the  
partnership principle  
in the 2021-2027  
shared management  
funds covered*"

Criação Equipa  
Teams CA FAMI 2030



## 5.6 REDES DE ARTICULAÇÃO FUNCIONAL



**3 reuniões**



GT Simplificação  
GT Linha dos Fundos  
GT Digitalização  
Academia dos Fundos

Condições habilitadoras

Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo

Orientações e Notas Técnicas (Contratação pública, OCS, ...)

*Dashboard* dos Fundos

Modelo de pagamentos e dívidas

Roteiro e Plano de Capacitação 2024 – 2025

Envolvimento dos parceiros e Comitês de Acompanhamento

Implementação e Balanços (PAA, Modelo Governação, ...)

Modelo de Risco

Entre outros temas

## 5.6 REDES DE ARTICULAÇÃO FUNCIONAL



**6 reuniões**



Plano Global de Avaliação

Balanço Avaliações e Estudos

*Data Governance*

*Dashboards* e reportes públicos

Indicadores

Transmissão de dados

Entre outros temas

## 5.6 REDES DE ARTICULAÇÃO FUNCIONAL



**5 reuniões**



Websites e Multisite – Integra o Site do FAMI 2030

Elaboração das barras de cofinanciamento dos vários programas

Serviços da Cision

Publicação do Plano Anual de Avisos

Plano Global de Comunicação 2030

Sessões de capacitação

Guia de estilo do Portugal 2030 e do FAMI 2030

FAMI 2030 num minuto

Guia de Regras de Comunicação para os Beneficiários

## 5.6 REDES DE ARTICULAÇÃO FUNCIONAL



**6 reuniões**



Plano Global de Avaliação

Balanço Avaliações e Estudos

*Data Governance*

*Dashboards* e reportes públicos

Indicadores

Transmissão de dados

Entre outros temas

## 5.6 REDES DE ARTICULAÇÃO FUNCIONAL

Rede de Demografia,  
Qualificações e  
Inclusão



### 2 reuniões



Visaram conferir aos participantes um panorama global dos avisos e incidiram sobre os aspetos-chave que se consideraram essenciais e passíveis de alinhamento entre os vários programas, numa perspetiva de convergência e de harmonização.

## 5.7 ACADEMIA DOS FUNDOS



### 2 reuniões



Análise e estabilização do Plano de Capacitação da Academia dos Fundos para 2024/2025.

Neste contexto, e no seguimento das sinergias já estabelecidas entre a Academia dos Fundos e as autoridades de gestão, foi aplicado um questionário com o objetivo de identificar as áreas e ações de capacitação que considerem transversais a todo o ecossistema dos fundos.

AAG FAMI 2030 assegurará a formação “Complementaridade entre Fundos Europeus” no final do 4º trimestre de 2024 e/ou início do 1º trimestre de 2025.

## 5.8 OUTRAS PARCERIAS

### Reuniões bilaterais:

- AG do Portugal 2030
- Entidades nacionais responsáveis pela implementação de políticas públicas relevantes para o Programa FAMI 2030 (por exemplo, habitação, emprego, educação), com o objetivo de reforçar a cooperação entre serviços e apoiar no desenho, lançamento e divulgação de vários avisos;
- Entidades da sociedade civil e organizações internacionais, com o objetivo de identificar potenciais ações a apoiar, no quadro do estabelecido e aprovado no Programa FAMI 2030.

Participação nos **Comités de Acompanhamento** de outros Programas de fundos europeus.

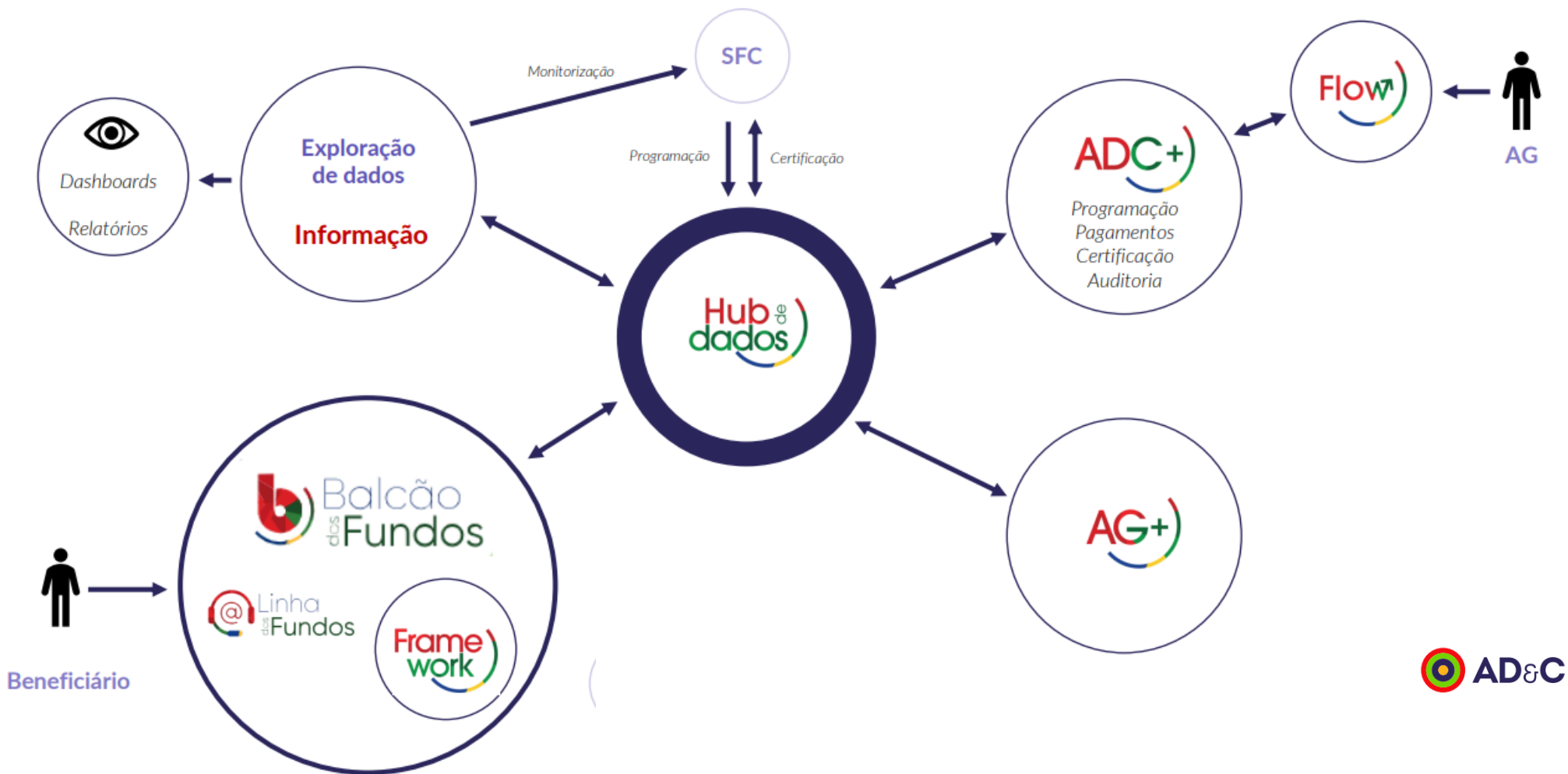
**Open Day FAMI 2030**



### Ações de capacitação de *key stakeholders*:

- 3 ações nas regiões do Algarve, Norte e Alentejo para apresentação do Programa e de oportunidades de financiamento;
- Apresentação do Programa FAMI 2030 e do seu modelo de governação à Agência, I.P. e à Linha dos Fundos.

## 5.9 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



## 5.10 PLANO ANUAL DE AVISOS E AVISOS EXTRA PLANO

### OE1 – Asilo

- FAMI2030-2023-3 - Acolhimento de requerentes de proteção internacional espontâneos
- FAMI2030-2023-7 - Acolhimento de requerentes e beneficiários de proteção internacional
- FAMI2030-2023-12 - CNAR AIMA
- FAMI2030-2024-13 - Cursos de língua e cultura portuguesas
- Intervenção comunitária para autonomização supervisionada de MENA
- Promoção da saúde mental – capacitação de profissionais e voluntários

### OE3 – Voltar

- FAMI2030-2023-6 - Regressos voluntários e reintegração nos países de origem
- FAMI2030-2023-8 - Sistema de monitorização do regresso forçado
- FAMI2030-2024-11 - Centros de Instalação Temporária e espaços equiparados
- Condições de trabalho de nacionais de países terceiros

### OE2 – Migração legal e integração

- FAMI2030-2023-4 - Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)
- FAMI2030-2023-5 - Educação intercultural em contexto escolar
- FAMI2030-2023-9 - Integração e participação ativa na sociedade portuguesa: respostas de proximidade
- FAMI2030-2024-10 - Português Língua de Acolhimento
- Migração laboral
- Centro de contacto AIMA

### OE4 – Solidariedade

- FAMI2030-2023-1 - Reinstalação e admissão por motivos humanitários 2021-2022
- Reinstalação e admissão por motivos humanitários 2021-2022 e 2023
- Recolocação 2023/2024

- FAMI2030-2023-2 – Assistência Técnica

# 5.10 PLANO ANUAL DE AVISOS E AVISOS EXTRA PLANO



N.º Avisos  
planeados



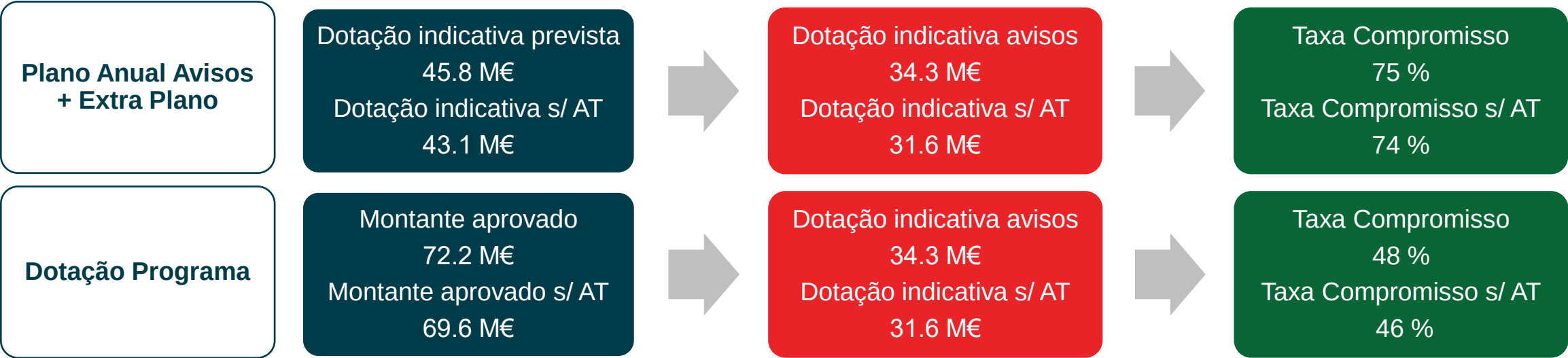
N.º Avisos  
fechados



N.º Avisos  
abertos



Taxa  
execução



## 5.11 EXECUÇÃO FAMI 2030



Dotação OE1



Avisos PAA + Extra



Avisos publicados



Dotação indicativa avisos



Valor Fundo Submetido

**OE1 – ASILO**

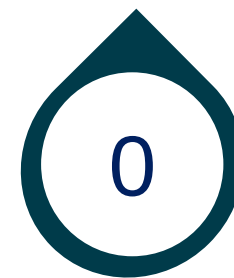
Candidaturas  
Submetidas \*



Candidaturas  
em análise



Candidaturas  
em AP/DP



Operações  
aprovadas



Investimento  
aprovado



## 5.11 EXECUÇÃO FAMI 2030



Dotação OE2



Avisos PAA + Extra



Avisos publicados



Dotação indicativa avisos



Valor Fundo Submetido

### OE2 – MIGRAÇÃO LEGAL E INTEGRAÇÃO

Candidaturas  
Submetidas \*



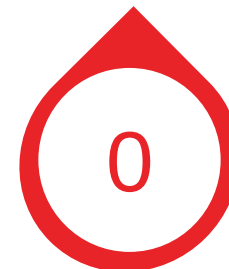
Candidaturas  
em análise \*



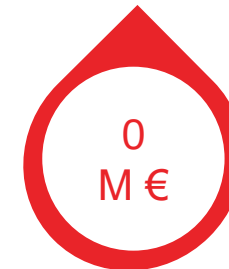
Candidaturas  
em AP/DP



Operações  
aprovadas



Investimento  
aprovado \*



## 5.11 EXECUÇÃO FAMI 2030



Dotação OE3



Avisos PAA + Extra



Avisos publicados \*



Dotação indicativa avisos



Valor Fundo Submetido

**OE3 – VOLTAR**

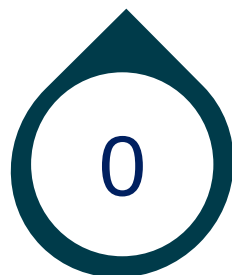
Candidaturas  
Submetidas



Candidaturas  
em análise



Candidaturas  
em AP/DP



Operações  
aprovadas



Investimento  
Aprovado \*



## 5.11 EXECUÇÃO FAMI 2030



Dotação OE4



Avisos PAA + Extra



Avisos publicados



Dotação indicativa avisos



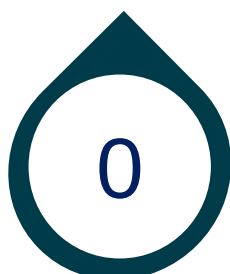
Valor Fundo Submetido

### OE4 – SOLIDARIEDADE

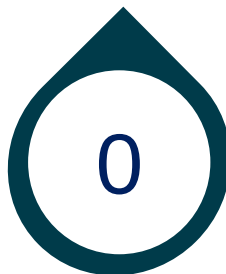
Candidaturas  
Submetidas \*



Candidaturas  
em análise



Candidaturas  
em AP/DP



Operações  
aprovadas



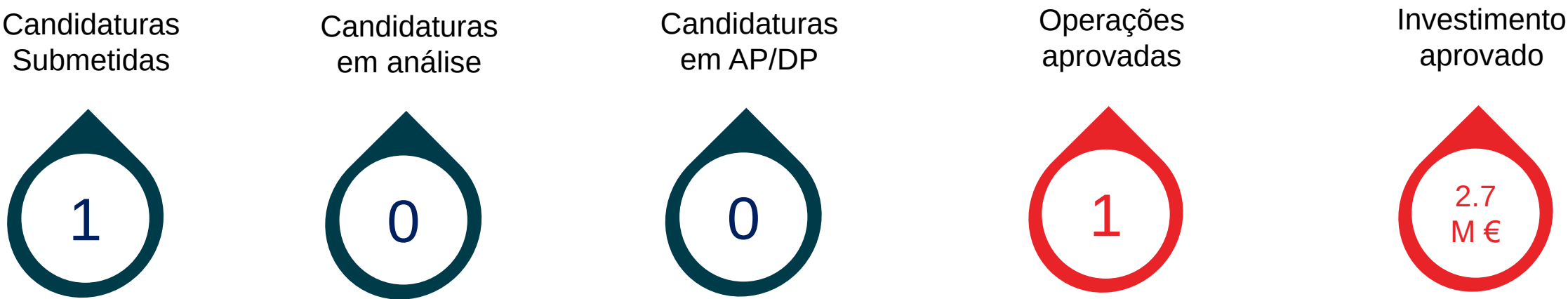
Investimento  
aprovado



# 5.11 EXECUÇÃO FAMI 2030



## ASSISTÊNCIA TÉCNICA



## 5.11 EXECUÇÃO DO FAMI 2030 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO



**3 WEBINAR realizados |** OE2 – MIGRAÇÃO LEGAL E INTEGRAÇÃO

**313 participantes**



**3 Perguntas e Respostas**

OE1 – ASILO

OE2 – MIGRAÇÃO LEGAL E INTEGRAÇÃO

## 5.12 OPERAÇÕES APROVADAS | OE4 - SOLIDARIEDADE

**FAMI2030-FAMI-00000600**

AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I. P.



Investimento  
aprovado

### REINSTALAÇÃO E ADMISSÃO POR MOTIVOS HUMANITÁRIOS 2021-2022



Visa dar cumprimento ao compromisso assumido pelo Estado Português no primeiro exercício de *pledging* 2021-22 para a reinstalação e a admissão por motivos humanitários.



166 Pessoas reinstaladas

800 Pessoas admitidas por motivos humanitário

#### Tipologia de ação

Cooperação com países terceiros, através da reinstalação e de outras vias legais

#### Tipologia de Intervenção

003 - Reinstalação (artigo 19.º)

004 - Admissão por motivos humanitários (artigo 19.º)

## 5.12 OPERAÇÕES APROVADAS | OE3 – VOLTAR

**FAMI2030-FAMI-00372400**

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



**Investimento  
aprovado**

### SISTEMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DE REGRESSOS FORÇADOS



Visa contribuir para: 1) Reforço do sistema de monitorização das operações de regressos forçados, em termos de operacionalidade, fiabilidade e eficácia; 2) Continuidade na realização de ações de monitorização; 3) Manutenção do único sistema nacional dedicado à gestão da informação; 4) Realização de eventos nacionais e internacionais para partilha de boas práticas e troca de experiências; 5) Capacitação contínua dos monitores em áreas associadas à monitorização das operações.



150 Ações de monitorização realizadas | 14 Monitores capacitados  
2 Eventos de partilha de boas práticas realizados | 1 Sistema de informação reforçado

#### Tipologia de ação

Gestão dos regressos e redução dos incentivos à migração irregular

#### Tipologia de Intervenção

007 - Sistema de controlo do regresso forçado

## 5.12 OPERAÇÕES APROVADAS | OE1 – ASILO

**FAMI2030-FAMI-00278900**

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS



**Investimento  
aprovado**

### ACOLHIMENTO INTEGRADO DE REQUERENTES ESPONTÂNEOS EM PORTUGAL



Visa contribuir para assegurar condições dignas de acolhimento e apoio especializado a requerentes de proteção internacional espontâneos em Portugal, mediante consolidação duma metodologia de identificação/avaliação de vulnerabilidades, resposta imediata e adequada às necessidades básicas, melhoria das condições de alojamento inicial e prestação de informação e serviços personalizados no âmbito jurídico, psicossocial, de integração e saúde.



1 500 participantes apoiados | 135 participantes que receberam assistência jurídica  
300 participantes vulneráveis assistidos | 50% dos participantes estão satisfeitos com os serviços disponibilizados

#### **Tipologia de ação**

Capacidade dos sistemas de asilo dos Estados-Membros

#### **Tipologia de Intervenção**

001 - Condições de acolhimento

## **6. AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PROGRAMA FAMI 2030**

# ENQUADRAMENTO

- **REGULAMENTO (UE) 2021/1060 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 24 DE JUNHO**

Alínea c) do n.º 2 do artigo 40.º

“O comité de acompanhamento aprova: [...] O plano de avaliação e quaisquer alterações ao mesmo”

N.º 5 do artigo 44.º

“No que se refere ao FAMI [...], esse plano inclui uma avaliação intercalar, a concluir até 31 de março de 2024”

- **REGULAMENTO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO**

Alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º

“Analisar os progressos alcançados na realização das avaliações, sínteses das avaliações e o seguimento dado às constatações efetuadas”

# 6.1. AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PROGRAMA FAMI 2030

CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO,  
LUIS CARVALHO

## 7. OUTROS ASSUNTOS

## CONSULTAS ESCRITAS

- Novos critérios de seleção das candidaturas
- ...

## PRÓXIMA REUNIÃO

Previsivelmente no 3.º trimestre de 2024:

- Análise dos progressos da execução do Programa
- ...

Muito obrigada a  
todas e a todos!



Cofinanciado pela  
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.